



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**PORTARIA Nº 12, de 06 de setembro de 2024.**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Juripiranga,

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2024 (sábado) é feriado nacional e os servidores da Câmara exerceram normalmente suas atividades para o ato cívico de hasteamento das bandeiras,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo no dia 09 de setembro de 2024 (segunda-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Juripiranga.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juripiranga, 06 de setembro de 2024.

**Gilberto Veloso Cirino da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Juripiranga